



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

ANO XII - EDIÇÃO 960

Órgão Oficial do Município

AUXÍLIO-TRANSPORTE

Atenção, estudantes de Santo Antônio de Posse!

O PERÍODO DE CADASTRAMENTO FOI PRORROGADO ATÉ O DIA 28 DE FEVEREIRO

Os estudantes interessados no benefício devem comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Social, na Rua Santo Antônio, 386 – Centro, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Alunos que não fizerem o cadastro não terão direito ao reembolso.



**CADASTRO NO
CARTÃO CIDADÃO
É OBRIGATÓRIO!**



Maiores informações
TELEFONE: (19) 3896 2556



SECRETARIA DE
**DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
ESPORTE E CULTURA**
SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP

CRONOGRAMAS
COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.
Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.



SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 19H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 19H20
- COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO	- CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani	- VILA ESPERANÇA Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÊ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRÁ *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN ***	- CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h | ** A coleta será realizada terça-feira e sábado | *** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.
Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente,
gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
- JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA - MONTE SANTO (4 CANTOS) - JARDIM DENISE - CENTRO	- JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - PEDRA-BRANCA - CENTRO	- JARDIM MILAN - JARDIM MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO - CENTRO	- BELA VISTA I E II - POPULARES - RESIDENCIAL AUGUSTO LALA - JARDIM DAS FLORES - RESSACA - CENTRO	- BAIRROS RURAIS - VALE VERDE - CÔRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RECREIO CAMPESTRE E VISTA ALEGRES. - RES. MONTE BELO - CENTRO

No Centro é realizado a coleta diária | Aos Sábados coleta no Centro e agendamentos | Empresas e demais atendemos conforme solicitação.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1º SEGUNDA DO MÊS	2º SEGUNDA DO MÊS	3º SEGUNDA DO MÊS	4º SEGUNDA DO MÊS
- CIDADE JARDIM - JARDIM BRASÍLIA - VILA ESPERANÇA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - PEDRA BRANCA - NOVO HORIZONTE - POPULAR I - POPULAR II	- CENTRO - JARDIM MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - SÃO JUDAS TADEU	- VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JARDIM PROGRESSO - VILA RICA I - VILA RICA II - NOVO CENTRO - RESIDENCIAL DOS LAGOS - JARDIM LUCIANA	- CORRÉGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - CHÁCARAS ANDRÉIA - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13831-024

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br

OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.

REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

ALERTA
DENGUE
MATA

ATENÇÃO TOTAL

FAÇA SUA PARTE!
VOCÊ JÁ COMBATEU O MOSQUITO HOJE?

TODOS CONTRA O MOSQUITO

ELIMINE OS CRIADOUROS

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****Portaria nº 10.346_____ de 24 de fevereiro de 2023**

Dispõe sobre nomeação de Ana Cristina Brandão Ferreira para função de Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Santo Antônio de Posse-SP-FUSSAP, sem remuneração adicional de vencimentos e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Ana Cristina Brandão Ferreira, RG nº 19.373.519-2, para a função de Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Santo Antônio de Posse-SP-FUSSAP, sem remuneração adicional de vencimentos, conforme dispõe a Lei Municipal nº 3.025 de 09 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria de nº 10.222 de 02/08/2022.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 24 de fevereiro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.347 24 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Santo Antônio de Posse-COMMULHER-para o mandato de 24/02/2023 a 24/02/2025 e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Santo Antônio de Posse-COMMULHER, para o mandato de 24/02/2023 a 24/02/2025 e dá outras providências.

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Ana Lucia Lima da Silva

Suplente: Cynara Romanini Villalva

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Naiara Caovila

Suplente: Maracy Cristina Pavanello de Souza

Departamento de Cultura e Turismo

Titular: Arline Schiezari Falavigna

Suplente: Cassia Regina Ferreira dos Anjos

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Jaqueline Maria Barboza

Suplente: Adriele Leticia Tejero Guilherme

Representante do Fundo Social de Solidariedade do Município

Titular: Ana Cristina Brandão Ferreira

Suplente: Sarah Juliette de Figueiredo Silva

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representante das Mulheres Negras

Titular: Andreza Gomes da Silva Araújo

Suplente: Gabriela de Oliveira

Representante da População LGBTQIS+

Titular: Tania Cristina Fogaça

Suplente: Danny Araújo de Moura

Representante das Usuárias dos serviços prestados Assistência Social

Titular: Patrícia Cristina Silva Faria

Suplente: Keila Aparecida Pereira

Representante das Estudantes Universitárias.

Titular: Maria Cristina Sebastiao

Suplente: Silvia Andreia Sebastiao

Representante da Associação Comercial e Industrial.

Titular: Monica Alexandra Calixto de Araújo

Suplente: Laura Beatriz Crivelaro

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 10.299 de 27/10/2022.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 24 fevereiro 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura

Municipal.

Secretaria Municipal de Educação

Portaria n° 152, de 24 de fevereiro de 2023, da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre exoneração a pedido de ADAUTO BONI, do cargo de Motorista e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n° 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n° 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar a pedido ADAUTO BONI, RG: 32.127.275-4, do cargo de motorista, a partir de 23 de fevereiro de 2023.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 24 de fevereiro de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Saneamento

Portaria n° 025, de 24 de fevereiro de 2023, da Secretaria Municipal de Saneamento

Dispõe sobre exoneração a pedido de DIONE BENEDITO CONTRERA, do cargo de ajudante de serviços diversos.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI, Secretário Municipal de Saneamento do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a pedido DIONE BENEDITO CONTRERA, RG n. 21.821.499-6, do cargo de ajudante de serviços diversos, a partir de 09 de fevereiro de 2023.

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 24 de fevereiro de 2023.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI

Secretária Municipal de Saneamento

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria n° 026, de 24 de fevereiro de 2023, da Secretaria Municipal de Saneamento

Dispõe sobre nomeação de EVALDO PEREIRA BARBOSA, dopara o cargo em comissão de Assessor de Divisão.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI, Secretário Municipal de Saneamento do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear EVALDO PEREIRA BARBOSA, RG n. 50.012.011-0, para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, a partir de 23 de fevereiro de 2023.

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 24 de fevereiro de 2023.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI

Secretária Municipal de Saneamento

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Resolução CMAS n° 003 de 23 de fevereiro de 2023

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio de Posse no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 1614 de 06 de dezembro de 1995, e a Lei n° 2757 de 25 de abril de 2013, atualizada pela Lei n° 3518 de 18 de outubro de

2022, a qual dispõe em seu Capítulo V, artigo 11, Inciso IV – aprovar o Plano Municipal de Assistência Social e suas adequações.

Dispõe da aprovação após parecer favorável do Conselho em reunião extraordinária realizada em 23 de fevereiro de 2023, da aprovação da reprogramação orçamentária do saldo remanescente existente em 31/01/2023 destinado as ações sociais de proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Benefícios Eventuais, Fortalecimento do CAD ÚNICO e Emenda Parlamentar do PMAS.

RESOLVE:

Art. 1 – Aprovar a reprogramação orçamentária do saldo remanescente existente em 31/01/2023 do PMAS para proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Benefícios Eventuais, Fortalecimento do CADUNICO e Emenda Parlamentar.

Conforme segue:

Conta nº 15.431-8 CAD ÚNICO.....	R\$ 17.980,55
Conta nº 13.510,0 Benefício Eventual.....	R\$ 14.695,53
Conta nº 10.7519-5 Prot. Social Básica.....	R\$ 4.278,75
Conta nº 10.7520-8 Prot. Social Especial.....	R\$ 22.598,67
Conta nº 15.313-3 Emenda Parlamentar	R\$ 153.121,25
TOTAL	R\$ 212.674,75

Art. 2 – Esta resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando -se as disposições em contrário.

Santo Antônio de Posse, 23 de fevereiro de 2023

Luciana Alves de Oliveira Correa

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio de Posse no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3517 de 18 de outubro de 2022:

Dispõe da aprovação do Plano de Trabalho, “Construindo um Novo Futuro, da entidade APAE, com recurso no valor de R\$ 50.000,00, recursos do CMDCA, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1 – Aprovar o repasse a APAE, o valor de R\$ 50.000,00 para o Projeto “Construindo um Novo Futuro”

Art.2 – Esta resolução entra em vigor na data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antonio de Posse, 23 de fevereiro de 2023

Dr. Felipe Silva de Aguiar

Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA

Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE – CMS

No dia 17 de fevereiro de 2022 as 10:00 horas, os membros do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio de Posse se reuniram na sede da Câmara Municipal, onde foram aprovados:

1º - A programação anual de saúde do ano de 2022.

2º - A transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018 e recursos conforme estabelecidos na Lei Complementar nº 172 de 15/04/2020, Lei Complementar nº 197 de 06/12/2022 e Portaria nº 26 de 07/02/2023 para instituição filantrópica no valor de R\$ 835.239,25 (oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos que constam em 25 contas do Fundo Nacional de Saúde de Santo Antônio de Posse.

3º - A doação de um veículo Sprint Rotan mod. ambulância - placa dpj 9773 para o departamento de água e esgoto

4º - A doação de um veículo Ford Transit 350lta-mod. furgão placa ehe 8088 para o departamento de serviços públicos.

5º - Termo de colaboração com a instituição APAE de Santo Antônio de Posse a fim de ceder colaboradores para atendimento nas instalações da referida instituição visando o atendimento de crianças e adolescentes com transtornos mentais.

6º - Aprovação do relatório anual de gestão do ano de 2022.

7º - Aprovação da programação anual de saúde do ano de 2023.

8º - Aprovação da prestação de contas do 3º quadrimestre/2022.

Edmar Oliveira de Sousa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio de Posse

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar o AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 563/2023, ao contribuinte/empresa CAMILA APARECIDA LEME FAVERO, CPF/CNPJ: 342.XXX.9XX-71, no valor de 10 (Dez) UFESP (R\$ 342,60 – Trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos) de acordo com os art. 18, 357 e 358 da Lei 011A/2010.

Fica concedido ao infrator o prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir desta publicação, para interposição de recurso ou pagamentos da multa, de acordo com a lei complementar vigente.

Santo Antônio de Posse, 23 de fevereiro de 2023.

Valeska Elisabeth da Silva Teixeira

Secretária Municipal da Fazenda

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar o AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 563/2023, ao contribuinte/empresa CAIO FAVERO E OUTROS, CPF/CNPJ: 348.XXX.2XX-47, no valor de 10 (Dez) UFESP (R\$ 342,60 – Trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos) de acordo com os art. 18, 357 e 358 da Lei 011A/2010.

Fica concedido ao infrator o prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir desta publicação, para interposição de recurso ou pagamentos da multa, de acordo com a lei complementar vigente.

Santo Antônio de Posse, 23 de fevereiro de 2023.

Valeska Elisabeth da Silva Teixeira

Secretária Municipal da Fazenda

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

INTERESSADO: FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

ASSUNTO: Decisão sobre prorrogação de prazo – Contrato nº 035/2020 - Execução da finalização da execução da 1ª fase do Pronto Socorro Avançado conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo em anexos, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e projeto executivo na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, Processo Administrativo nº 2891/2020 – Concorrência Pública nº. 01/2020 e seus Anexos VII e VIII, e a proposta apresentada pela contratada constante no mencionado processo licitatório, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante (Ofício nº 013/2023), pedido realizado pela empresa contratada (Ofício FLA-LIN 041/2023) e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO o Aditamento de Prazo de Execução e de Vigência por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, de 16/02/2023 a 16/04/2023 do Termo de Contrato nº 35/2020, firmado com a pessoa jurídica de direito privado FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – inscrita no CNPJ nº 49.252.885/0001-05, cujo objeto é a execução da finalização da execução da 1ª fase do Pronto Socorro Avançado conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo em anexos, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e

projeto executivo na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, Processo Administrativo nº 2891/2020 – Concorrência Pública nº 01/2020 e seus Anexos VII e VIII, e a proposta apresentada pela contratada constante no mencionado processo licitatório, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

II – Publique-se, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 13 de fevereiro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de gás GLP 13 kg (em comodato) para suprir a demanda nos próximos 120 (cento e vinte) dias, ou até que se finalize o processo licitatório, o que for menor.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial necessidade das unidades solicitantes, com fundamento no artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação em razão de não acudirem interessados à licitação anterior à está visando a contratação da pessoa jurídica de direito privado DEPOSITO DE GAS SANTA CLARA LTDA-ME., inscrita no CNPJ nº. 07.025.121/0003-07, visando a Contratação de empresa para fornecimento de gás GLP 13 kg (em comodato) para suprir a demanda nos próximos 120 (cento e vinte) dias, ou até que se finalize o processo licitatório, o que for menor, pelo valor total de R\$ 15.038,00 (quinze mil e trinta e oito reais) e unitário de R\$103,00 (cento e três reais).

II - Publique-se, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 23 de fevereiro de 2023.

Alice Bortolotto Valsechi

Secretária de Saneamento

Claudia Ap. Pinho Lalla

Secretária Municipal de Educação

Edmar Oliveira de Sousa

Secretário Municipal de Saúde

Valter Luís Lourenço

Secretário Municipal de Segurança

Ana Lúcia Lima da Silva

Secretária de Desenvolvimento Social

Valeska Elisabeth da Silva Teixeira

Secretária Municipal da Fazenda

Tiago Nizoli de Campos
Secretário de Serviços Públicos

INTERESSADO: SECRETARIA DE SANEAMENTO

ASSUNTO: Contratação de empresa para elaboração de laudos técnico em razão rompimentos causados em adutora municipal, a qual afetou dois imóveis residenciais.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, a ser firmado com a pessoa jurídica de direito privado NEGRI SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA., inscrita sob CNPJ nº. 48.477.230/0001-72, cujo objeto é a Contratação de empresa para elaboração de laudos técnico em razão rompimentos causados em adutora municipal, a qual afetou dois imóveis residenciais, nos moldes do memorando nº 47/2023 e termo de referência, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), onerando da Nota de Reserva Orçamentária nº 69/2023 (ficha nº 335/2023).

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 24 de fevereiro de 2023.

Alice Bortolotto Valsechi

Secretária de Saneamento

Errata

Objeto: Decisão sobre novo pagamento por indenização - locação de imóvel para funcionamento dos serviços do setor de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse Prefeitura

ERRATA

Jornal Oficial do Município: Publicação 17/02/2023 – edição 959 – pag. 11.

Despacho Autorizatório

Onde leu-se:

[...] pelo valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), sendo R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensal [...]

Leia-se:

[...] pelo valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) [...]

Santo Antônio de Posse, 24 de fevereiro de 2023.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023.
PROCESSO Nº 0525/2023.
TIPO: Menor Valor Global.

OBJETO: Registro de preço para manutenção de prédios pertencentes a Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 13 de março de 2023 às 09:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 24 de fevereiro de 2023.

Tiago Nizoli De Campos

Secretário De Serviços Públicos E Meio Ambiente

Comunicados

INTERESSADO: AHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

ASSUNTO: Notificação em razão de ausência de inexecução contratual – cabe Defesa Prévia.

NOTIFICAÇÃO

I – Diante dos elementos constantes no presente, em especial as informações constantes no memorando nº. 016/2023 e Ofício nº. 026/2023, ambos emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, e relatórios anexados os quais comprovam que já houve NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA, constatou-se que a empresa AHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 22.218.434/0001-03, deixou de executar o Termo de Contrato nº. 053/2022 (Tomada de Preços nº. 09/2022), o qual trata da EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL EMEI CASTELO DA CRIANÇA, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha de levantamento de quantidades e projeto executivo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e projeto executivo na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, Processo Administrativo nº 2356/2022 – Tomada de Preços nº 009/2022 e seus Anexos VII e VIII, e a proposta apresentada pela contratada constante no mencionado processo licitatório, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais, sujeitando a ser aplicada à Contratada as sanções estabelecidas no Contrato firmado,

à saber:

8.1.2 Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com esta Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos, conforme a autoridade fixar em função da natureza e da gravidade da falta cometida;

8.1.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior;

8.1.4. À parte que der causa à rescisão do presente contrato sem justo motivo obrigar-se-á ao pagamento de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor remanescente deste instrumento, à época da ocorrência, a qual será revertida à parte inocente, garantindo sempre o direito à defesa.

Pelo atraso injustificado na execução dos serviços, a contratada pagará a seguinte multa, garantindo sempre o direito à defesa, de:

8.1.5.2. Superior a 30 (trinta) dias consecutivos ensejará em multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado.

II – Consequentemente, fica a sociedade empresária AHO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ: 22.218.434/0001-03, nos termos do disposto no artigo 86, da Lei Federal nº. 8.666/93, INTIMADA a retomar imediatamente os serviços contratados, conforme Notificação anteriormente já realizada, assim como ordem de início emitida e contrato firmado entre as partes E apresentar defesa prévia sobre o ocorrido, tendo para tanto o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, sob pena de aplicação das sanções acima mencionadas.

III – Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

IV – Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 24 de fevereiro de 2023.

Joseani D. Bassani Torres

Presidente COPEL

PMSAPOSSE

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL 007/2023

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 61, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2021, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO Nº 4495/2021, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MODERNIZAÇÃO E MELHORIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PRAÇAS E OUTRAS LOCALIDADES NA CIDADE DE SANTO ANTONIO DE POSSE – CONTRATO Nº 002/2022, CONTRATADA: ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 13.348.127/0001-48

PRAZO ADITADO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023 A 10 DE MAIO DE 2023.

SANTO ANTÔNIO DE POSSE / SP, 24 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLÍ

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Tomada De Preço nº 001/2023 – Processo Administrativo nº 0121/2023.
Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.
Objeto: Execução de obras de construção de banheiros públicos e quiosques.
Contrato nº 007/2023.
Empresa: CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA, inscrita no CNPJ: 31.048.813/0001-85.

Lote	Descrição	Valor Total
1	Contratação de empresa para execução das obras de construção de banheiro público + quiosques no Campo São Judas	74.734,62
2	Contratação de empresa para execução das obras de construção de banheiro público + quiosques no Parque Novo Centro	71.145,37
3	Contratação de empresa para execução das obras de construção de banheiro público + quiosques na Praça Temática Vila Rica	R\$ 72.307,91
Valor total dos lotes:		R\$ 218.187,90

O valor total registrado deste contrato é de **R\$ 218.187,90 (duzentos e dezoito mil, cento e oitenta e sete reais e noventa centavos)**. O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato entre as partes, **a iniciar-se em 13 de fevereiro de 2023, encerrando-se em 11 de agosto de 2023**. Sendo que o prazo para execução dos serviços será de 90 (noventa) dias após emissão da Ordem de Serviço (OS), conforme cronograma físico, que faz parte integrante deste processo.

Santo Antônio de Posse, 24 de fevereiro de 2023.

Secretário De Desenvolvimento Urbano
Leonardo Da Silva Granziera

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 003/2023 – Processo Administrativo nº 056/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de Persianas e Toldos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Ata de Registro nº 009/2023.

Empresa: CELSO BERTOLUCI LTDA, inscrita no CNPJ: 01.826.948/0001-63.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	PERSIANA VERTICAL BLACKOUT MEDIDA: 1,00M ALTURA X 2,30M LARGURA MARCA: VIMAY PRÓPRIA	04	R\$ 332,00	R\$ 1.328,00
02	PERSIANA VERTICAL BLACKOUT MEDIDA: 1,00M ALTURA X 2,80M LARGURA MARCA: VIMAY PRÓPRIA	03	R\$ 395,00	R\$ 1.185,00
03	PERSIANA VERTICAL BLACKOUT MEDIDA: 1,40M ALTURA X 1,80M LARGURA MARCA: VIMAY PRÓPRIA	02	R\$ 320,00	R\$ 640,00
04	PERSIANA VERTICAL BLACKOUT MEDIDA: 1,00M ALTURA X 1,80M LARGURA MARCA: VIMAY PRÓPRIA	02	R\$ 260,00	R\$ 520,00
05	PERSIANA VERTICAL BLACKOUT MEDIDA: 0,80M ALTURA X 1,10M LARGURA MARCA: VIMAY PRÓPRIA	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00
06	PERSIANA VERTICAL BLACKOUT MEDIDA: 2,00M ALTURA X 2,40M LARGURA MARCA: VIMAY PRÓPRIA	01	R\$ 550,00	R\$ 550,00
07	PERSIANA VERTICAL BLACKOUT MEDIDA: 2,00M ALTURA X 1,30M LARGURA MARCA: VIMAY PRÓPRIA	01	R\$ 310,00	R\$ 310,00
08	PERSIANA VERTICAL BLACKOUT MEDIDA: 1,40M ALTURA X 2,30M LARGURA MARCA: VIMAY PRÓPRIA	03	R\$ 415,00	R\$ 1.245,00
09	PERSIANA VERTICAL BLACKOUT MEDIDA: 1,40M ALTURA X 1,70M LARGURA MARCA: VIMAY PRÓPRIA	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
10	PERSIANA VERTICAL BLACKOUT MEDIDA: 1,40M ALTURA X 1,50M LARGURA MARCA: VIMAY PRÓPRIA	01	R\$ 270,00	R\$ 270,00
11	PERSIANA VERTICAL BLACKOUT MEDIDA: 1,00M ALTURA X 1,30M LARGURA MARCA: VIMAY PRÓPRIA	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00

12	PERSIANA VERTICAL BLACKOUT MEDIDA: 1,50M ALTURA X 1,30M LARGURA MARCA: VIMAY PRÓPRIA	01	R\$ 255,00	R\$ 255,00
13	PERSIANA VERTICAL BLACKOUT MEDIDA: 1,60M ALTURA X 1,50M LARGURA MARCA: VIMAY PRÓPRIA	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00
14	PERSIANA VERTICAL BLACKOUT MEDIDA: 1,60M ALTURA X 1,80M LARGURA MARCA: VIMAY PRÓPRIA	02	R\$ 350,00	R\$ 700,00
15	PERSIANA VERTICAL BLACKOUT MEDIDA: 1,40M ALTURA X 1,80M LARGURA MARCA: VIMAY PRÓPRIA	02	R\$ 320,00	R\$ 640,00
16	PERSIANA VERTICAL BLACKOUT MEDIDA: 1,20M ALTURA X 1,50M LARGURA MARCA: VIMAY PRÓPRIA	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00
17	PERSIANA VERTICAL BLACKOUT MEDIDA: 1,20M ALTURA X 2,30M LARGURA MARCA: VIMAY PRÓPRIA	03	R\$ 373,00	R\$ 1.119,00
18	PERSIANA VERTICAL BLACKOUT MEDIDA: 1,20M ALTURA X 2,30M LARGURA MARCA: VIMAY PRÓPRIA	06	R\$ 375,00	R\$ 2.250,00
19	PERSIANA VERTICAL BLACKOUT MEDIDA: 1,20M ALTURA X 1,20M LARGURA MARCA: VIMAY PRÓPRIA	04	R\$ 200,00	R\$ 800,00
20	PERSIANA VERTICAL BLACKOUT MEDIDA: 2,40M ALTURA X 0,70M LARGURA MARCA: VIMAY PRÓPRIA	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
21	PERSIANA VERTICAL BLACKOUT MEDIDA: 1,20M ALTURA X 1,40M LARGURA MARCA: VIMAY PRÓPRIA	06	R\$ 242,00	R\$ 1.452,00
22	PERSIANA VERTICAL BLACKOUT MEDIDA: 2,40M ALTURA X 0,60M LARGURA MARCA: VIMAY PRÓPRIA	01	R\$ 170,00	R\$ 170,00
23	PERSIANA VERTICAL BLACKOUT MEDIDA: 1,20M ALTURA X 2,10M LARGURA MARCA: VIMAY PRÓPRIA	02	R\$ 350,00	R\$ 700,00
24	PERSIANA VERTICAL BLACKOUT MEDIDA: 1,20M ALTURA X 2,20M LARGURA MARCA: VIMAY PRÓPRIA	02	R\$ 351,00	R\$ 702,00
25	PERSIANA VERTICAL BLACKOUT MEDIDA: 1,20M ALTURA X 1,10M LARGURA MARCA: VIMAY PRÓPRIA	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
26	PERSIANA VERTICAL BLACKOUT MEDIDA: 4,70M ALTURA X 4,60M LARGURA MARCA: VIMAY PRÓPRIA	01	R\$ 2072,00	R\$ 2.072,00

27	PERSIANA VERTICAL BLACKOUT MEDIDA: 1,70M ALTURA X 109M LARGURA MARCA: VIMAY PRÓPRIA	01	R\$ 21.045,00	R\$ 21.045,00
28	PERSIANA VERTICAL BLACKOUT MEDIDA: 3,25M ALTURA X 17,70M LARGURA MARCA: VIMAY PRÓPRIA	01	R\$ 5.720,00	R\$ 5.720,00
29	PERSIANA VERTICAL BLACKOUT MEDIDA: 3,25M ALTURA X 8,00M LARGURA MARCA: VIMAY PRÓPRIA	01	R\$ 2.618,00	R\$ 2.618,00
30	PERSIANA VERTICAL BLACKOUT MEDIDA: 1,40M ALTURA X 1,80M LARGURA MARCA: VIMAY PRÓPRIA	05	R\$ 315,00	R\$ 1.575,00
31	PERSIANA VERTICAL BLACKOUT MEDIDA: 1,00M ALTURA X 1,300M LARGURA MARCA: VIMAY PRÓPRIA	02	R\$ 192,00	R\$ 384,00
32	PERSIANA VERTICAL BLACKOUT MEDIDA: 2,00M ALTURA X 2,10M LARGURA MARCA: VIMAY PRÓPRIA	02	R\$ 496,00	R\$ 992,00
33	PERSIANA VERTICAL BLACKOUT MEDIDA: 1,40M ALTURA X 1,50M LARGURA MARCA: VIMAY PRÓPRIA	02	R\$ 265,00	R\$ 530,00
34	PERSIANA VERTICAL BLACKOUT MEDIDA: 1,10M ALTURA X 2,30M LARGURA MARCA: VIMAY PRÓPRIA	01	R\$ 350,00	R\$ 350,00
35	PERSIANA VERTICAL BLACKOUT MEDIDA: 1,60M ALTURA X 2,30M LARGURA MARCA: VIMAY PRÓPRIA	03	R\$ 451,00	R\$ 1.353,00
36	PERSIANA VERTICAL BLACKOUT MEDIDA: 1,00M ALTURA X 1,50M LARGURA MARCA: VIMAY PRÓPRIA	01	R\$ 215,00	R\$ 215,00
37	PERSIANA VERTICAL BLACKOUT MEDIDA: 1,60M ALTURA X 3,20M LARGURA MARCA: VIMAY PRÓPRIA	01	R\$ 617,00	R\$ 617,00

38	PERSIANA VERTICAL BLACKOUT MEDIDA: 1,60M ALTURA X 2,30M LARGURA MARCA: VIMAY PRÓPRIA	06	R\$ 451,00	R\$ 2.706,00
39	PERSIANA VERTICAL BLACKOUT MEDIDA: 1,20M ALTURA X 2,30M LARGURA MARCA: VIMAY PRÓPRIA	03	R\$ 371,00	R\$ 1.113,00
40	PERSIANA VERTICAL BLACKOUT MEDIDA: 1,20M ALTURA X 2,80M LARGURA MARCA: VIMAY PRÓPRIA	02	R\$ 441,00	R\$ 882,00
41	PERSIANA VERTICAL BLACKOUT MEDIDA: 1,00M ALTURA X 1,10M LARGURA MARCA: VIMAY PRÓPRIA	02	R\$ 169,00	R\$ 338,00
42	PERSIANA VERTICAL BLACKOUT MEDIDA: 1,20M ALTURA X 1,30M LARGURA MARCA: VIMAY PRÓPRIA	02	R\$ 215,00	R\$ 430,00
43	PERSIANA VERTICAL BLACKOUT MEDIDA: 1,60M ALTURA X 1,50M LARGURA MARCA: VIMAY PRÓPRIA	01	R\$ 290,00	R\$ 290,00
44	PERSIANA VERTICAL BLACKOUT MEDIDA: 1,20M ALTURA X 2,30M LARGURA MARCA: VIMAY PRÓPRIA	06	R\$ 371,00	R\$ 2.226,00
45	PERSIANA VERTICAL BLACKOUT MEDIDA: 1,20M ALTURA X 1,10M LARGURA MARCA: VIMAY PRÓPRIA	01	R\$ 199,99	R\$ 199,99
46	PERSIANA VERTICAL BLACKOUT MEDIDA: 1,20M ALTURA X 1,30M LARGURA MARCA: VIMAY PRÓPRIA	02	R\$ 215,00	R\$ 430,00
47	PERSIANA VERTICAL BLACKOUT MEDIDA: 2,70M ALTURA X 2,30M LARGURA MARCA: VIMAY PRÓPRIA	01	R\$ 671,00	R\$ 671,00
48	PERSIANA VERTICAL BLACKOUT MEDIDA: 2,50M ALTURA X 2,30M LARGURA MARCA: VIMAY PRÓPRIA	01	R\$ 631,00	R\$ 631,00

49	PERSIANA VERTICAL BLACKOUT MEDIDA: 2,50M ALTURA X 1,20M LARGURA MARCA: VIMAY PRÓPRIA	01	R\$ 325,00	R\$ 325,00
50	PERSIANA VERTICAL BLACKOUT MEDIDA: 1,90M ALTURA X 1,40M LARGURA MARCA: VIMAY PRÓPRIA	01	R\$ 322,00	R\$ 322,00
51	PERSIANA VERTICAL BLACKOUT MEDIDA: 1,90M ALTURA X 2,00M LARGURA MARCA: VIMAY PRÓPRIA	01	R\$ 448,00	R\$ 448,00
52	PERSIANA VERTICAL BLACKOUT MEDIDA: 1,90M ALTURA X 1,10M LARGURA MARCA: VIMAY PRÓPRIA	01	R\$ 260,00	R\$ 260,00
53	PERSIANA VERTICAL BLACKOUT MEDIDA: 2,40M ALTURA X 1,10M LARGURA MARCA: VIMAY PRÓPRIA	01	R\$ 310,00	R\$ 310,00
54	PERSIANA VERTICAL BLACKOUT MEDIDA: 2,40M ALTURA X 1,00M LARGURA MARCA: VIMAY PRÓPRIA	01	R\$ 275,00	R\$ 275,00
55	PERSIANA VERTICAL BLACKOUT MEDIDA: 2,40M ALTURA X 0,80M LARGURA MARCA: VIMAY PRÓPRIA	01	R\$ 235,00	R\$ 235,00
56	PERSIANA VERTICAL BLACKOUT MEDIDA: 1,60M ALTURA X 2,20M LARGURA MARCA: VIMAY PRÓPRIA	02	R\$ 426,00	R\$ 852,00
57	TOLDO DE LONA – REFORMA TOLDO DE LONA EM PVC REFORMA DE TOLDO EXISTENTE, MEDIDA DE 5,00 X 1,60M, TOTALIZANDO 8,00 M ²	08 M2	R\$ 288,00	R\$ 2.304,00
58	TOLDO DE POLICARBONATO COM ESTRUTURA METÁLICA TOLDO NOVO DE POLICARBONATO COMPACTA (3 MM) OU ALVEOLAR (6MM) COM ESTRUTURA METÁLICA, MEDIDO 3,00 X 1,50 PARAFUSOS E ACESSÓRIOS QUE FOREM NECESSÁRIOS (PERFIL DE ALUMÍNIO, BORRACHA DE VEDAÇÃO ETC)	4,50 M ²	R\$ 1.060,00	R\$ 4.770,00

	PARAFUSOS BICROMATIZADOS PARA RESISTIR A FERRUGEM. COLOCAÇÃO DE PERFIS ESPECIALIZADOS DE ALUMINIO COM AS RESPECTIVAS BORRACHAS DUPLAS DE VEDAÇÃO NAS EMENDAS DAS PLACAS, PARA FIXAÇÃO DAS MESMAS E EVITAR INFILTRAÇÃO ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA BRANCA RESISTENTES A FERRUGEM			
59	TOLDO DE POLICARBONATO REFORMA SUBSTITUIÇÃO DAS PLACAS DE POLICARBONATO EXISTENTES, POR PLACAS NOVAS DE POLICABORNATO COMPACTA (3 MM) OU ALVEOLAR (6MM) MEDIDO 6,00 X 3,00 NUM TOTAL DE 18 M ² TROCA DE PARAFUSOS E ACESSÓRIOS QUE FOREM NECESSÁRIOS (PERFIL DE ALUMINIO, BORRACHA DE VEDAÇÃO ETC) PARAFUSOS BICROMATIZADOS PARA RESISTIR A FERRUGEM. COLOCAÇÃO DE PERFIS ESPECIALIZADOS DE ALUMINIO COM AS RESPECTIVAS BORRACHAS DUPLAS DE VEDAÇÃO NAS EMENDAS DAS PLACAS, PARA FIXAÇÃO DAS MESMAS E EVITAR INFILTRAÇÃO PINTURA DA ESTRUTURA BRANCA	18 M ²	R\$ 770,00	R\$ 13.860,00
VALOR TOTAL				R\$ 88.399,99

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 88.399,99 (oitenta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, **a iniciar-se em 13 de fevereiro de 2023, encerrando-se em 12 de fevereiro de 2024**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 24 de fevereiro de 2023.

Edmar Oliveira de Sousa
Secretário Municipal da Saúde